



NOTA OFICIAL Nº 02

O COORDENADOR TÉCNICO DOS 65º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

INFORMA:

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DOS 65º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PONTA GROSSA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

PROF. ME. GUILHERME MOREIRA CAETANO PINTO
COORDENADOR TÉCNICO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ONDE SE LÊ

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Horário/Data	Evento	Local
A partir das 08h00min do dia 05/10/2020 até as 23h59min do dia 25/10/2020	Inscrição dos atletas modalidade, grupo e sexo. Envio dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, ficha de desistência, ofício de solicitação de alojamentos e comprovante de débitos do tribunal de justiça de anos anteriores (não obrigatório para 2020).	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Inscrições”
A partir das 17h00min do dia 02/11/2020.	Nota oficial com a divulgação da relação dos atletas inscritos em todas as modalidades individuais, grupos e sexo.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Notas Oficiais”
A partir das 08h00min do dia 03/11/2020 até às 23h59min do dia 06/11/2020.	Prazo para substituição de atletas por modalidade.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Inscrições” > “Substituições”
A partir das 18h00min do dia 07/11/2020.	Nota oficial com a divulgação dos atletas substituídos e substitutos por modalidade e grupo, inscritos para participação dos jogos.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Notas Oficiais”
A partir das 17h00min do dia 09/11/2020.	Congresso Técnico.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Congresso Técnico”
A partir das 18h00min do dia 12/11/2020.	Boletim Informativo. Boletim de Programação.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Boletim Informativo”
A partir das 19h00min do dia 16/11/2020.	Cerimonial de Abertura (Virtual)	Canal do Youtube da CDR /CDR UEPG
Entre os dias 16/11/2020 a 22/11/2020.	Desenvolvimento das Competições	UEPG e Ambiente Virtual

LEIA-SE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Horário/Data	Evento	Local
A partir das 08h00min do dia 05/10/2020 até as 23h59min do dia 06/11/2020	Inscrição dos atletas modalidade, grupo e sexo. Envio dos comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, ficha de desistência, ofício de solicitação de alojamentos e comprovante de débitos do tribunal de justiça de anos anteriores (não obrigatório para 2020).	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Inscrições”
A partir das 17h00min do dia 07/11/2020.	Nota oficial com a divulgação da relação dos atletas inscritos em todas as modalidades individuais, grupos e sexo.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Notas Oficiais”
A partir das 17h00min do dia 09/11/2020.	Congresso Técnico.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Congresso Técnico”
A partir das 18h00min do dia 12/11/2020.	Boletim Informativo. Boletim de Programação.	https://www2.uepg.br/jogosedaprim/avera/ Aba “Boletim Informativo”

A partir das 19h00min do dia 16/11/2020.	Cerimonial de Abertura (Virtual)	Canal do Youtube da CDR /CDR UEPG
Entre os dias 16/11/2020 a 22/11/2020.	Desenvolvimento das Competições	UEPG e Ambiente Virtual

DO CONGRESSO TÉCNICO

ONDE SE LÊ

Art. 8º. É responsabilidade dos atletas e/ou instituições participantes a verificação de sua participação de acordo com os atletas inscritos, grupo e sexo. Esta verificação deve ocorrer antes da realização do sorteio por parte da Coordenação Técnica. A coordenação Técnica dos 65º JEP disponibilizará as relações de inscritos, por modalidade, grupo e sexo em nota oficial conforme exposto no cronograma de atividades deste regulamento.

§ 1º • As desistências deverão ocorrer conforme previsto no Art. 17º.

§ 2º • Encerrado o prazo de entrega da documentação de inscrição no dia 25 de outubro de 2020, até as 23 horas e 59 minutos, serão aceitas reclamações relacionadas a inscrições de equipes e atletas por parte dos Estabelecimentos de Ensino, Cursos de Graduação ou Instituições de Ensino Superior até o dia 06 de Novembro de 2020, às 23h e 59 minutos (sexta-feira).

LEIA-SE

Art. 8º. É responsabilidade dos atletas e/ou instituições participantes a verificação de sua participação de acordo com os atletas inscritos, grupo e sexo. Esta verificação deve ocorrer antes da realização do sorteio por parte da Coordenação Técnica. A coordenação Técnica dos 65º JEP disponibilizará as relações de inscritos, por modalidade, grupo e sexo em nota oficial conforme exposto no cronograma de atividades deste regulamento.

§ 1º • As desistências deverão ocorrer conforme previsto no Art. 17º.

§ 2º • Encerrado o prazo de entrega da documentação de inscrição no dia 06 de novembro de 2020, até as 23 horas e 59 minutos, serão aceitas reclamações relacionadas a inscrições de equipes e atletas por parte dos Estabelecimentos de Ensino, Cursos de Graduação ou Instituições de Ensino Superior até o dia 09 de Novembro de 2020, às 15 horas e 30 minutos (Segunda-Feira).

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ONDE SE LÊ

b) Preencher, aceitar os termos e enviar a inscrição do Estabelecimento de Ensino nas respectivas modalidades no período compreendido entre 08h00min do dia 05/10/2020 até as 23h59min do dia 25/10/2020, através da aba “Inscrições” do endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/>, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO 65º JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA 16 A 22 NOVEMBRO DE 2020 10 Informações: Coordenação de Desportos e Recreação – cdr.secretariauepg@gmail.com indicando:

LEIA-SE

b) Preencher, aceitar os termos e enviar a inscrição do Estabelecimento de Ensino nas respectivas modalidades no período compreendido entre 08h00min do dia 05/10/2020 até as 23h59min do dia 06/11/2020, através da aba “Inscrições” do endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/>, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA COORDENADORIA DE DESPORTOS E RECREAÇÃO 65º JOGOS ESTUDANTIS

DA PRIMAVERA 16 A 22 NOVEMBRO DE 2020 10 Informações: Coordenadoria de Desportos e Recreação
– cdr.secretariauepg@gmail.com indicando:

ONDE SE LÊ

c) Enviar, junto com a inscrição, em campo específico, até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de outubro de 2020, através do endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/>, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta participante, por meio de Depósito Bancário, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), Caixa Econômica Federal, Agência: 3186, operação 003; Conta Corrente: 58-8, CNPJ: 08.574.460/0001-35. O mesmo atleta não poderá inscrever-se em dois grupos ou mais na mesma modalidade. No entanto, do atleta inscrito em mais de uma modalidade do mesmo grupo será cobrada apenas uma taxa de inscrição.

LEIA-SE

c) Enviar, junto com a inscrição, em campo específico, até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de novembro de 2020, através do endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/>, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por atleta participante, por meio de Depósito Bancário, em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), Caixa Econômica Federal, Agência: 3186, operação 003; Conta Corrente: 58-8, CNPJ: 08.574.460/0001-35. O mesmo atleta não poderá inscrever-se em dois grupos ou mais na mesma modalidade. No entanto, do atleta inscrito em mais de uma modalidade do mesmo grupo será cobrada apenas uma taxa de inscrição.

ONDE SE LÊ

d) Para atletas avulsos a inscrição e envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição também ocorrerá pelo site <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/> até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de outubro de 2020. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta participante, que deverá ser pago através de Depósito Bancário em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), Caixa Econômica Federal, Agência: 3186, Conta Corrente: 58-8, operação 003; CNPJ: 08.574.460/0001-35. O comprovante de depósito deverá ser anexado em campo específico no ato da inscrição. Só será permitida a inscrição de atletas avulsos na modalidade de Ciclismo – Mountain Bike. Não será permitida a participação de atletas avulsos em outros grupos e modalidade dos 65º JEP.

LEIA-SE

d) Para atletas avulsos a inscrição e envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição também ocorrerá pelo site <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/> até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de novembro de 2020. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por atleta participante, que deverá ser pago através de Depósito Bancário em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG), Caixa Econômica Federal, Agência: 3186, Conta Corrente: 58-8, operação 003; CNPJ: 08.574.460/0001-35. O comprovante de depósito deverá ser anexado em campo específico no ato da inscrição. Só será permitida a inscrição de atletas avulsos na modalidade de Ciclismo – Mountain Bike. Não será permitida a participação de atletas avulsos em outros grupos e modalidade dos 65º JEP.

ONDE SE LÊ

Art. 17º. Os Estabelecimentos de Ensino que decidirem não participar ou substituir atletas das disputas de uma ou mais modalidades, grupo e sexo regularmente inscritos, deverão comunicar tal decisão a Coordenação Geral dos 65º JEP por meio do preenchimento de ficha específica disponível no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/jogosdaprimavera/>. O envio desta ficha deverá ocorrer a partir das 08h00min do dia 03/11/2020 até às 23h59min do dia 06/11/2020. A desistência ou substituição do Estabelecimento de Ensino ou Atleta não dá direito ao ressarcimento do valor pago da taxa de inscrição.

LEIA-SE

Art. 17º. Os Estabelecimentos de Ensino que decidirem não participar ou substituir atletas das disputas de uma ou mais modalidades, grupo e sexo regularmente inscritos, deverão comunicar tal decisão a Coordenação Geral dos 65º JEP por meio do preenchimento de ficha específica disponível no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/jogodaprimavera/>. O envio desta ficha deverá ocorrer até às 23h59min do dia 06/11/2020. A desistência ou substituição do Estabelecimento de Ensino ou Atleta não dá direito ao ressarcimento do valor pago da taxa de inscrição.

ONDE SE LÊ

Art. 19º. Depois de encerrado o período de inscrições das modalidades, às 23h59min do dia 25/10/2020, as quais serão efetuadas através do mapa geral pelo endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/jogodaprimavera/>, NÃO será permitido nova inscrição ou complemento. A desistência ou substituição poderão ser realizadas conforme mencionado no Art. 17º

LEIA-SE

Art. 19º. Depois de encerrado o período de inscrições das modalidades, às 23h59min do dia 06/11/2020, as quais serão efetuadas através do mapa geral pelo endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/jogodaprimavera/>, NÃO será permitido nova inscrição ou complemento. A desistência ou substituição poderão ser realizadas conforme mencionado no Art. 17º

DOS GRUPOS

ONDE SE LÊ

GRUPO I – Alunos do ensino básico nascidos entre os anos de 2003 e 2005;

LEIA-SE

GRUPO I – Alunos do ensino básico nascidos entre os anos de 2003 e posteriores;